ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA
Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552
Ec Marrazes - 2416- 904 Leria
Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972
E-mail: assleiria@adal.pt
www.adal.pt

ÉPOCA 2024 / 2025
PARECER Nº 76 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 5º Grande Trail Serra dos Candeeiros 2025

Organização: Grupo Recreativo da Corredoura

Local da Realização: Serra de Aire e Candeeiros (PNSAC)

Data da Realização: 28 de setembro de 2025

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Caso já se encontre divulgado o Regulamento do evento, deve substituir o mesmo pelo Regulamento agora aprovado em todos os meios de divulgação e plataforma de inscrições.

NOTA:
Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 24 de junho de 2025

Associação Distrital de Atletismo de Leiria

A Direção da ADAL
(Miguel Saraiva)

GRANDE TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS

REGULAMENTO

28 de Setembro de 2025

Organização: G.R.Corredoura Trail Team

1. Condições de participação

1.1. Idade de participação

- Trail Longo – atletas com idade superior a 18 anos, no dia do evento;
- Trail Curto – atletas maiores de 18 anos no dia do evento ou maiores de 16 anos mediante autorização parental, a preencher por via de formulário fornecido pela organização após inscrição.
- Mini-Trail - atletas maiores de 18 anos no dia do evento ou maiores de 16 anos mediante autorização parental, a preencher por via de formulário fornecido pela organização após inscrição.
- Caminhada – Aberta a todos. Menores de 18 anos mediante autorização parental, a preencher por via de formulário fornecido pela organização após inscrição.

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação no "Grande Trail Serra dos Candeeiros" o atleta deve ter a sua inscrição regularizada (processo de inscrição descrito no tópico 3 deste Regulamento).

1.3. Condições físicas

Apenas poderão participar atletas que se encontrem física e psicologicamente preparados para esforços de corrida em trilhos com percursos acidentados, irregulares, de elevado desnível positivo e negativo.

1.4. Ajuda externa

Não é permitida qualquer ajuda externa com a exceção da oferecida pela organização nos locais de controlo de tempos e zonas de emergência. Qualquer ajuda externa fora das condições atrás descritas implica a desclassificação do participante por parte da organização.

1.5. Colocação do dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo em local de fácil visualização para todos os intervenientes. O nome e o logótipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos.

1.6. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado (p. ex.: o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física) será punido com advertência, desclassificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores. Os atletas são responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos físicos, materiais ou morais, a si próprios ou a terceiros.

O atleta é também responsável pelo lixo que produzir no decorrer na prova, podendo apenas libertá-lo nos lugares disponibilizados pela organização para esse efeito junto dos postos de abastecimento.

2. Prova

2.1. Apresentação da prova

A equipa de Trail do Grupo Recreativo da Corredoura organiza no dia 28 de Setembro de 2025, a 5ª edição do Grande Trail Serra dos Candeeiros (G.T.S. Candeeiros), composto por quatro provas e uma caminhada:
G.T.S. Candeeiros CAMINHADA – caminhada com a distância de aproximadamente 11km;
G.T.S. Candeeiros MINI – prova com a distância de aproximadamente 11km;
G.T.S. Candeeiros CURTO – prova com a distância de aproximadamente 17km;
G.T.S. Candeeiros LONGO - prova com a distância de aproximadamente 31km;
G.T.S. Candeeiros KIDS

O percurso do G.T.S. Candeeiros é maioritariamente composto por trilhos, caminhos agrícolas e estradas florestais inseridas no parque natural da Serra de Aire e Candeeiros (PNSAC), sendo o seu percurso disponibilizado aos atletas através de ficheiros digitais apropriados. Se a organização entender que as condições climatéricas são adversas à segurança dos atletas ou que existem outras razões de natureza diversa que se incompatibilizam com o normal decorrer do evento, os percursos poderão sofrer alterações ou, no limite, o evento pode ser suspenso ou neutralizado.

2.2. Programa / horário

Domingo, 28 de Setembro de 2025:
• 08h00m – início da partida do G.T.S. Candeeiros LONGO
• 08h30m – início da partida do G.T.S. Candeeiros CURTO
• 09h00m – início da partida do G.T.S. Candeeiros MINI
• 09h15m – início da partida do G.T.S. Candeeiros CAMINHADA
• 12h30m - Entrega dos prémios do G.T.S. Candeeiros MINI
• 13h00m - Entrega dos prémios do G.T.S. Candeeiros CURTO
• 13h30m - Entrega dos prémios do G.T.S. Candeeiros LONGO

Nota: a hora de início das provas pode alterar caso a condição meteorológica o justifique ou a organização assim o entenda. Caso aconteça, tal será anunciado pelos meios de comunicação oficiais da prova.

2.3. Distância, altimetria e competições adicionais

G.T.S. Candeeiros CAMINHADA ~ 11km ~ 400 metros ~ 400 metros
G.T.S. Candeeiros MINI ~ 11km ~ 400 metros ~ 400 metros
G.T.S. Candeeiros CURTO[1,2] ~ 17km ~ 700 metros ~ 700 metros
G.T.S. Candeeiros LONGO[3,4] ~ 31km ~ 1300 metros ~ 1300 metros

(1) Prova do circuito trail concelho de Porto de Mós
(2) Prova do circuito nacional de trail sprint da ATRP
(3) Prova do circuito nacional de trail da ATRP
(4) Prova do circuito distrital de trail da ADAL

O mapa do percurso e o perfil altimétrico final apenas será revelado aos atletas inscritos na semana que antecede o evento.

2.5. Metodologia de controlo de tempos

A cronometragem das provas e classificações é efetuada e da responsabilidade de uma empresa especializada, sendo disponibilizada a classificação em tempo real no site da mesma.

Este controlo de tempos será efetuado com chip incorporado no dorsal e fornecido pela organização no secretariado. Os postos de controlo serão dispersos pelos percursos, em locais não anunciados e terão um sistema automático de controlo (ex.: tapete eletrónico). Ainda assim, os participantes deverão colocar o dorsal em zona visível aquando da passagem nos postos (visíveis à distância), para que os voluntários possam fazer o duplo controlo.

2.6. Abastecimentos

Ao longo das provas vão existir vários pontos de abastecimento de líquidos e sólidos, a organização atempadamente informará para cada prova a tipologia do ponto de abastecimento e a sua localização.

O atleta terá de levar o seu recipiente e respeitar a ordem de chegada e a organização não fornecerá qualquer recipiente para o participante se abastecer (ex.: copo de plástico).

Associação Distrital de Atletismo de Leiria

2.7. Material obrigatório

É obrigatório para todas as provas de trail a apresentação de um telemóvel com bateria, manta térmica, apito e um reservatório com 500ml de líquidos, sendo verificada a sua presença no ponto de controlo zero. O atleta que não apresente este material obrigatório e outro que a organização possa vir a indicar será impedido de iniciar a prova, não sendo ressarcido o valor da inscrição.

2.8. Material recomendado

Para sua segurança, os atletas que participem no "Grande Trail Serra dos Candeeiros" LONGO devem transportar consigo reservatórios com 1lt de líquidos (porta-bidon, camelback, flask).

Ao longo do percurso não existe qualquer ponto de água para além dos locais de abastecimento (inexistência de fontes ou cursos de água), assim o atleta deve providenciar face às condições climatéricas e à exigência do percurso, a sua própria água.

2.9. Informação em passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

Os atletas devem fazer cumprir as regras de trânsito na aproximação às estradas ou outras vias de circulação automóvel, sob pena de assumirem potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.10. Penalizações/ desclassificações

O atleta será desclassificado do "Grande Trail Serra dos Candeeiros" se:

- não cumprir o presente regulamento;
- não tiver registo de passagem em todos os pontos de controlo definidos pela organização ao longo do percurso;
- não cumprir o percurso definido;
- não respeitar as indicações dos elementos da organização ou colaboradores;
- retirar ou alterar a sinalização do percurso;
- tiver uma conduta poluidora (o atleta é responsável pelo transporte dos invólucros de barras energéticas e outro lixo por si produzido e deve depositá-lo num abastecimento ou à chegada);
- não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
- não respeitar a barreira horária descrita no ponto 2.11

Na meta, o atleta que não apresentar um ou mais itens do material mínimo obrigatório sofrerá uma penalização de 15 minutos por item em falta.

Associação Distrital de Atletismo de Leiria

Em caso de desistência o atleta deverá tentar fazê-lo preferencialmente junto ao posto de abastecimento ou junto de elementos da organização que se encontrem devidamente identificados ao longo do percurso. Na impossibilidade de o fazer nestes locais, deverá contactar o elemento da organização cujo contacto móvel se encontra presente no dorsal do atleta.

2.11. Barreira horária

Apenas a prova G.T.S. Candeeiros LONGO tem uma barreira horária. Esta barreira horária será no quilômetro 18,5 da prova e corresponderá a quatros horas decorridas depois da partida. O atleta que não conseguir chegar ao ponto definido em quatro horas depois do início da prova, será desclassificado. O atleta poderá optar por continuar por sua conta e risco até a meta ou então será transportado até a meta por membros da organização.

2.12. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante assume, por sua livre e espontânea vontade, os riscos, consequências e danos decorrentes da participação no evento. Fica a organização, bem como quaisquer elementos envolvidos na organização da prova, isentos dessa responsabilidade. O ato de inscrição no evento pressupõe a aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

2.13. Seguro desportivo

A organização contratualizará os seguros obrigatórios para o evento, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. Em caso de acidente o atleta deverá contactar imediatamente a organização que o informará do número da apólice. A organização não assumirá despesas de sinistros dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. O pagamento da franquia é da exclusiva responsabilidade do atleta, bem como qualquer tipo de taxa (e.g. taxas moderadoras).

3. Inscrições

3.1. Processo inscrição (local, página web)

As inscrições devem ser efetuadas numa plataforma a definir pela organização. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante ou da equipa que o inscreve.

As inscrições só serão válidas após confirmação do pagamento.

Não serão feitas alterações de dados a qualquer inscrição, pelo que deverão ser confirmados todos os dados submetidos pelo formulário de inscrição. Não é permitida a troca entre provas ou a troca entre atletas.

3.2. Valores e períodos de inscrição
O valor da inscrição é o seguinte:
G.T.S. Candeeiros CAMINHADA – 10€
G.T.S. Candeeiros MINI – 14€
G.T.S. Candeeiros CURTO – 18€
G.T.S. Candeeiros LONGO – 24€
G.T.S. Candeeiros KIDS – 3€

Será aplicado o desconto permanente de 1€ no G.T.S. Candeeiros Longo para atletas filiados na ADAL durante todo o período de inscrições.

O valor da inscrição inclui a participação na prova, brinde alusivo ao evento, o seguro desportivo, abastecimentos durante a prova, pack final de prova e uma refeição ligeira no final. O prazo das inscrições termina no dia 21 de Setembro de 2025 ou assim que se atingirem o limite máximo das inscrições definidas pela organização.

3.3. Condições de devolução do valor de inscrição
A organização não procederá à devolução do dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento. Em momento nenhum a inscrição será devolvida caso o atleta desista da prova, a qualquer tempo. Se a organização decidir pela suspensão do evento até à data limite das inscrições, o montante da inscrição será restituído parcialmente ou a inscrição transita para a edição seguinte sem qualquer custo para o atleta.

3.4. Secretariado da prova/ horários e locais
O secretariado funcionará em horário a definir no guia de atleta e anunciado nas plataformas online. Nos dias do evento o secretariado será no edifício da central das artes, junto ao recinto do evento. Apenas durante o horário de abertura do secretariado será possível proceder ao levantamento dos dorsais das provas.

Os dorsais dos atletas serão entregues mediante a apresentação de documento comprovativo da inscrição, quer ao próprio ou a terceiros devidamente identificados e autorizados.

3.5. Serviços disponibilizados (transporte, duche)
Transporte para a chegada em caso de desistência, desde que a organização seja contactada para o efeito ou que a desistência aconteça junto de um abastecimento ou posto de controlo.

Haverá lugar a duches em local próprio a informar pela organização.

4. Categorias e Prémios

4.1. Local e hora de entrega dos prémios

Será em local a definir pela organização, com hora prevista no ponto 2.3

4.2. Definição das categorias e prémios atribuir

Serão considerados para efeitos de classificação os seguintes escalões:

Escalões Masculinos e Femininos
SUB-23 18 aos 22 anos
SENIORES 23 aos 34 anos
M/F35 35 aos 39 anos
M/F40 40 aos 44 anos
M/F45 45 aos 49 anos
M/F50 50 aos 54 anos
M/F55 55 aos 59 anos
M/F60 60 aos 64 anos
M/F65 65 ou mais anos

Serão atribuídos prémios individuais em função da classificação geral aos três melhores atletas masculino e femininos em cada uma das provas do G.T.S. Candeeiros CURTO e do G.T.S. Candeeiros LONGO.

Serão atribuídos prémios individuais em função dos escalões aos três melhores atletas masculino e femininos nas provas do G.T.S. Candeeiros CURTO e do G.T.S. Candeeiros LONGO.

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá ao dia 28 de Setembro da época competitiva. Para a época 2024/2025, será a idade do atleta a 28 de Setembro de 2025.

Serão atribuídos prémios individuais em função da classificação dos cinco melhores atletas masculinos e femininos nas provas do G.T.S Candeeiros MINI.

Serão atribuídos prémios coletivos às três equipas, sem distinção de escalão e género, na prova do G.T.S. Candeeiros CURTO.

A classificação coletiva é determinada com base na classificação geral absoluta. Para tal, somam-se as posições dos três primeiros classificados de cada equipa, sendo depois as equipas ordenadas por ordem crescente da pontuação obtida.

Serão atribuídos prémios coletivos às três equipas (M/F), sem distinção de escalão, na prova do G.T.S. Candeeiros LONGO.

A classificação coletiva é determinada com base na classificação geral absoluta. Para tal, somam-se as posições dos três primeiros classificados (as) de cada equipa, sendo depois as equipas ordenadas por ordem crescente da pontuação obtida.

Em caso de empate na classificação coletiva, o critério de desempate será a equipa cujo terceiro elemento tenha terminado em melhor posição.

Os prémios a atribuir poderão ser medalhas, troféus ou diplomas, podendo a organização também oferecer vouchers em função de patrocínios a obter.

A classificação final oficial será disponibilizada ou pela organização no site oficial da prova, ou pela empresa de cronometragem no seu site oficial no prazo máximo de 24 horas após o término do evento.

5. G.T.S. Candeeiros KIDS

5.1. Apresentação do G.T.S Candeeiros KIDS

O G.T.S Candeeiros KIDS, de carácter não competitivo, visa promover esta modalidade nas camadas jovens e está inserido na 5ª edição do Grande Trail Serra dos Candeeiros (G.T.S. Candeeiros), organizado pela equipa de Trail do Grupo Recreativo da Corredoura. O percurso do G.T.S Candeeiros KIDS realiza-se no Parque Verde da vila de Porto de Mós, também conhecido como Parque Almirante Vitor Trigueiro Crespo.

5.2. Escalões

Os atletas serão divididos com base nos seguintes escalões e distâncias. A organização reserva para si o direito a criar alterações a este esquema, que poderá ser necessário de acordo com o número e idade dos inscritos.

- Benjamins A: 6 aos 9 anos - 500m
- Benjamins B: 10 e 11 anos - 1000m
- Infantis: 12 e 13 anos - 1500m
- Iniciados: 14 e 15 anos - 2000m
- Prova aberta: até aos 5 anos - 200m

5.3. Programa / Horário

O evento vai se realizar no sábado, dia 27 de Setembro de 2025.

- 15h00 - abertura do secretariado
- 16h00 - Benjamins A
- 16h15 - Benjamin B
- 16h45 - Infantis
- 17h05 - Iniciados
- 17h30 - Prova aberta

Nota: a hora de início das provas pode alterar caso a condição meteorológica o justifique ou a organização assim o entenda. Caso aconteça, tal será anunciado pelos meios de comunicação oficiais da prova.

5.4. Metodologia de controlo de tempos

A cronometragem das provas G.T.S Candeeiros KIDS, de carácter não competitivo será executada pelos meios que a organização entenda mais convenientes.

5.5. Inscrições

A organização vê-se no dever de contratualizar seguros para o G.T.S Candeeiros KIDS, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. Em caso de acidente o atleta deverá contactar imediatamente a organização que o informará do número da apólice.
A organização não assumirá despesas de sinistros dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. O pagamento da franquia é da exclusiva responsabilidade do atleta ou dos seu(s) responsáveis legais, o mesmo se aplica a qualquer tipo de taxa (e.g. taxas moderadoras).

Será obrigatório que os participantes no GTS Kids apresentem uma autorização parental para o efeito de participação, sendo esta fornecida por email após a inscrição e devendo ser entregue preenchida e assinada até ao início do evento.

O processo de inscrição será realizado através da plataforma: www.recordepessoal.pt e terá um custo de 3€ por inscrição com um limite de 150 inscritos.

O custo da inscrição reflete-se no custo dos dorsais, seguro e prémios.

5.6. Prémios

A entrega dos prémios será realizada no local da prova e após estarem reunidas as condições para a sua realização. Os prémios vão ser entregues aos três primeiros classificados de cada escalão, masculino e feminino.

Associação Distrital de Atletismo de Leiria

6. Informações

Sede do G.R.Corredoura:
https://goo.gl/maps/HS9y1GRHppfbKVPx7

Onde ficar (Alojamento):
www.municipio-portodemos.pt/pages/1058

Onde comer (Restaurantes):
www.municipio-portodemos.pt/pages/1059

Diretores de prova na edição de 2025:
Luís de Sousa (+351 961 915 115)
Celso Santos (+351 916 214 737)
Ricardo Vieira (+351 914 485 658)
João Meneses (+351 939 465 009)

7. Normas finais

Os atletas devem ser portadores de meio para a colocação dos dorsais. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, roubo ou outras consequências da sua participação nestes eventos. As imagens obtidas durante os eventos poderão ser utilizadas pela organização na promoção deste ou de eventos futuros organizados pelo Grupo Recreativo da Corredoura. No caso de o atleta não pretender que a sua imagem seja divulgada, deve informar a organização por escrito para o endereço trail@grcorredoura.org.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.